

TERMO DE PENHORA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da **5ª Vara Cível**, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 127.1, proferido nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – QUOTAS CONDOMINIAIS**, autuada sob o nº **0028248-93.2016.8.16.0001**, em que é exequente **EDIFÍCIO TIFFANY**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.225.213/0001-11 e executados **JOÃO KROPOSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.584.349-15 e **MARIA DE LOURDES PAULO KROPOSKI**, com qualificações não informadas, **tomo por Termo a Penhora** do imóvel indicado no mov. 1.5, a saber: “Imóvel registrada sob a **Matrícula nº 31.083** da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Paraná, com as seguintes características: Imóvel – Apartamento nº 11 tipo “1”, localizado no 1º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO TIFFANY, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.079, nesta Cidade, com a área privativa de 427,60m², área comum de 59,17m², área total de 486,77m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo referente a 0,07539680 ou 61,96m². O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro, constituindo a parte A-1 do croqui nº 5.028 da PMC, medindo 20,00m de frente para Avenida Sete de Setembro, do lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel mede 50,00m, onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 33,70m, onde confronta com os lotes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal os fundos é formado por três linhas, a primeira partindo do lado esquerdo para dentro do terreno, em paralelo a linha de frente mede 10,94m, a segunda, partindo da linha anterior, em direção aos fundos em paralela a linha do lado direito, mede 16,30m, ambas confrontando com o lote 25.00 do Cadastro Municipal, a terceira partindo da linha anterior, até encerra a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de frente, mede 9,06m, confrontando com o lote 36.000 do Cadastro Municipal. Indicação Fiscal: setor 21 quadra 049-lote 6000 do Cadastro Municipal. Consta através do R-1-31.083 o título de Compra e Venda do imóvel à João Koproski casado em comunhão universal de bens com Maria de Lourdes Paulo Koproski.” **PENHORA** essa para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 213.981,00 conforme último cálculo juntado aos autos. Ficam como depositários fieis os atuais proprietários. Do que, para constar, lavrei o presente termo do bem indicado, do qual serão intimados os executados, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o mandei digitar e **LEANDRO RICARDO CZYR**, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

